PORTARIA Nº. 050/2026
de 27 de Maio de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de Concessão de Auxílio Doença ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER prorrogação de benefício de **AUXILIO-DOENÇA** ao Sr. **CARLINDO CAETANO DOS SANTOS**, inscrito com o CPF nº. 483.XXX.XXX-34, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 037, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 29 de maio de 2026 a 22 de setembro de 2026, conforme laudo de inspeção médica pericial de saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 27 de Maio de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Almoxarifado (RAL):	R$ 142.288,55	0,0676	R$ 382,50	0,57%
Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ):	R$ 30.792,05	0,0146	R$ 82,77	0,12%
Veículos de apoio (RVA):	R$ 2.021,40	0,0010	R$ 5,463	0,01%
Infraestrutura (RIN):	R$ -	0,0000	R$ -	0,00%
Subtotal	R$ 1.586.054,83	0,7536	R$ 4.263,59	6,41%
Outras despesas				
Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ):	R$ 44.640,00	0,0212	R$ 120	0,18%
Locação de garagem (CLG):	R$ 41.067,00	0,0195	R$ 110,40	0,17%
Locação de veículos de Apoio (CLA):	R$ 12.000,00	0,0057	R$ 32,26	0,05%
Subtotal	R$ 97.707,00	0,0464	R$ 262,65	0,39%
TOTAL CUSTOS FIXOS	R$ 15.138.434,11	7,1925	R$ 40.694,72	61,17%
TOTALIZAÇÃO DOS CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS	R$ 22.701.072,69	10,7856	R$ 61.024,39	91,74%
REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RPS)	R$ 783.187,01	0,3721	R$ 2.105,34	3,16%
TRIBUTAÇÃO				
Lei Federal nº 12.715 (INSS):				1,60%
ISSQN:				2,00%
ICMS:				0,00%
Taxa de gerenciamento:				1,50%
PIS:				0,00%
COFINS:				0,00%
Outros:				0,00%
SOMA DAS ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS DIRETOS:				5,10%
TOTAL DE TRIBUTOS	R$ 1.262.062,43	0,5996	R$ 3.219,62	5,10%
CUSTO TOTAL	R$ 24.746.322,12	R$ 11,7574	R$ 66.349,35	100,00%
Índice de passageiro equivalentes por quilômetro (IPKe)	0,8872			
Tarifa Técnica Apurada	R$ 13,2527			

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 050/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de Concessão de Auxílio Doença ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER prorrogação de benefício de AUXILIO-DOENÇA ao Sr. CARLINDO CAETANO DOS SANTOS, inscrito com o CPF nº. 483.XXX.XXX-34, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 037, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 29 de maio de 2026 a 22 de setembro de 2026, conforme laudo de inspeção médica pericial de saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 27 de Maio de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 024 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº. 066/2026, que trata da concessão do benefício Aposentadoria por Incapacidade Permanente, em favor do servidor Sr. Astrubal Alves de Oliveira."
O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 066/2026, publicada em 22/05/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de nº. 3873, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, em favor do Sr. ASTRUBAL ALVES DE OLIVEIRA, fazendo constar:
Onde se lê: "(...) PORTARIA Nº 066/2026 (...)".
Leia-se: "(...) PORTARIA N° 024/2026 (...)".
Onde se lê: "(...) O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 103/2019 c/c Art. 12, I, alínea "a", Art. 13 e Art. 16, inciso I, §4 da Lei Complementar n.º 003/2025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT, Lei Municipal n.º 2.742/2010, atualizada pela Lei Municipal n.º 4.684/2026 e anexo II do Decreto n.º 011/2026 (...)".
Leia-se: "(...) O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 103/2019 c/c Art. 12, I, alínea "a", Art. 13 e Art. 16, §2 da Lei Complementar n.º 003/2025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT, Lei Municipal n.º 2.742/2010, atualizada pela Lei Municipal n.º 4.684/2026 e anexo II do Decreto n.º 011/2026 (...)".
Art. 2º - CONCEDE o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao Sr. ASTRUBAL ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do documento de identidade RG n.º 05****16 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 352.***.***-68, servidor efetivo no cargo de Vigilante, Classe "III" Grau "B", 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contando com 20 (vinte) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias de tempo de contribuição, com proventos calculados com base na integralidade da média aritmética de 100%, com percentual de 100% aplicado sobre a média aritmética apurada, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º 2026.03.15212P, a partir de 01/05/2026, até posterior deliberação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Alto Araguaia/MT, 27 de maio de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

PORTARIA Nº. 025 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº. 068/2026, que trata da concessão do benefício Aposentadoria por Incapacidade Permanente, em favor do servidor Sr. Katiene Sales de Oliveira."
O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 068/2026, publicada em 22/05/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de nº. 3874, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, em favor da Sra. KATIENE SALES DE OLIVEIRA, fazendo constar:
Onde se lê: "(...) PORTARIA Nº 068/2026 (...)".
Leia-se: "(...) PORTARIA N° 025/2026 (...)".
Onde se lê: "(...) O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 103/2019 c/c Art. 12, I, alínea "a", Art. 13 e e Art. 16, §2 da Lei Complementar nº. 003/2025 que reestruturou o